



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**EDITAL PROGRAD/UFVJM 04/2018**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – torna público o Edital PROGRAD/UFVJM 04/2018 para seleção de **Coordenadores de Área** e **Docente Orientador**, em conformidade com as normas previstas no Edital CAPES nº 06/2018: Programa de Residência Pedagógica e no Edital CAPES Nº 7/2018: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID).

**1.Cronograma**

Divulgação e chamamento dos interessados em desempenhar a função de coordenador de área e docente orientador	07 a 09/03/2018
Entrega do barema e documentação comprobatória pelos interessados	07 a 09/03/2018
Seleção dos docentes para cada Programa	12/03/2018
Divulgação do resultado da seleção dos docentes	Até 13/03/2018
Preenchimento dos currículos na Plataforma Freire	14 a 16/03/2018

**2. Requisitos para participação**

2.1 Todos os professores que atuam nos cursos de licenciatura da UFVJM podem participar do presente Edital, desde que atendam aos critérios previstos no Edital CAPES nº 06/2018: Programa de Residência Pedagógica e do Edital CAPES Nº 7/2018: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), preencham o barema do Anexo 1 (Residência Pedagógica) ou Anexo 2 (PIBID) e apresentem ainda a documentação comprobatória no local e data determinados neste Edital.

2.2. Cada docente pode optar por participar de **apenas um Edital CAPES (PIBID ou Residência Pedagógica)**.

2.3 Docentes que já participaram de edições anteriores do PIBID devem observar o teto máximo de 96 meses de permanência no Programa, conforme Portaria 96/2013 da CAPES.

2.4. Será possível a atuação do docente no Programa Residência Pedagógica, independentemente do tempo cumprido no PIBID.

2.5. Os docentes não classificados para coordenação de área/docente orientador poderão atuar nos respectivos programas como voluntários, segundo as normas do Edital CAPES nº 06/2018: Programa de Residência Pedagógica e do Edital CAPES Nº 7/2018: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID).

### **3. Local de inscrição**

3.1. As inscrições serão feitas pessoalmente, com a entrega do Anexo 1 ou do Anexo 2, bem como da documentação comprobatória, apenas nos locais e horários determinados a seguir:

3.1.1 Em Diamantina: Secretaria da PROGRAD, de 9h às 12h; de 13h30min às 16h30min;

3.1.2 Em Teófilo Otoni: Secretaria da DiGrad, de 8h às 12h; de 13h30min às 15h30min.

### **4. Classificação**

4.1. Os docentes serão classificados de acordo com a pontuação do barema do Anexo 1 ou do Anexo 2 por componentes curriculares/cursos previstos nos Editais CAPES 06/2018 e 07/2018.

4.2. Serão chamados para atuar como Coordenadores de Área/Docentes Orientadores os primeiros colocados em cada componente curricular/cursos previstos nos Editais CAPES 06/2018 e 07/2018, dentro do limite de núcleos que puderem ser formados segundo os critérios desses respectivos editais.

4.2.1. Na impossibilidade de formação de um núcleo de iniciação à docência ou de residência pedagógica segundo os componentes curriculares/cursos descritos nos Editais CAPES 06/2018 e 07/2018, será admitida a formação de núcleo(s) interdisciplinar(es), sendo selecionado para Coordenador de Área/Docente Orientador desse(s) núcleo(s) o docente que obtiver a maior pontuação segundo os baremas dos Anexos 1 ou 2.

4.3 A concessão de bolsa para Coordenador de Área/Docente Orientador está condicionada ao quantitativo de bolsas disponibilizadas pela CAPES.

### **5. Divulgação dos resultados**

5.1. Os resultados serão divulgados no *site* da Prograd UFVJM: [www.ufvjm.edu.br/prograd](http://www.ufvjm.edu.br/prograd), na data indicada no item 1 do presente Edital.

### **6. Disposições finais**

6.1 Os professores selecionados para o Edital CAPES nº 06/2018: Programa de Residência Pedagógica e para o Edital CAPES Nº 07/2018: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) serão responsáveis pela elaboração dos subprojetos que concorrerão nos referidos editais.

6.2 A classificação do docente através deste Edital não garante a concessão de bolsa.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFVJM.

Diamantina, 7 de março de 2018.

Leida Calegário de Oliveira  
Pró-reitora de Graduação  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

**Anexo 1:** Barema para interessados a concorrerem para DOCENTE ORIENTADOR – Residência Pedagógica

<b>Indicador 4: experiência e qualificação da equipe docente da IES na formação de professores</b>				
<b>ITEM AVALIADO</b>	<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>AFERIÇÃO</b>
Atuação na licenciatura	Docente de disciplina de estágio curricular supervisionado (período de 8 meses)	2	20	
	Orientação de trabalho de conclusão de curso (orientações concluídas)	0,1	6	
	Coordenação de curso (período de 12 meses)	1	4	
	Atuação em curso de licenciatura (período de 8 meses, excetuando-se período da docência em disciplina de estágio curricular)	0,6	3	
<b>Total atuação na licenciatura</b>		<b>33</b>		
Atuação na educação básica	Experiência como docente da educação básica (período de 12 meses)	2	20	
<b>Total atuação na educação básica</b>		<b>20</b>		
Atuação na formação continuada e na pós-graduação na área de formação de professores	Orientação de tese de doutorado (trabalho orientado ou concluído)	0,7	7	
	Curso de formação continuada e <i>lato sensu</i> para professores da educação básica (período de 20 horas ministrado ou disciplina ministrada em curso de especialização)	0,3	6	
	Orientação de dissertação de mestrado (trabalho orientado em andamento ou concluído)	0,4	4	
	Orientação de monografia de especialização (trabalho orientado em andamento ou concluído)	0,2	2	
<b>Total atuação na formação continuada e na pós-graduação</b>		<b>19</b>		
Atuação em programas/projetos de formação de professores	Atuação em programa/projeto de formação de professores (período de 12 meses)	1	10	
<b>Total atuação em programas/projetos</b>		<b>10</b>		
Produção na área de formação de professores	Publicação de artigo em periódico científico Qualis A, B ou C (contagem por artigo publicado)	0,6	6	
	Publicação de livro (contagem por livro publicado com ISBN)	0,4	2	
	Publicação de capítulo de livro (contagem por capítulo publicado em livro com ISBN)	0,2	2	
<b>Total produção na área</b>		<b>10</b>		
Maior titulação (será pontuada somente a maior titulação obtida)	Doutorado	8	8	
	Mestrado	4	4	
			<b>08</b>	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA DO INDICADOR</b>		<b>100</b>		

**Anexo 2:** Barema para interessados a concorrerem para COORDENADOR DE ÁREA – PIBID

<b>Indicador 4: experiência e qualificação da equipe docente da IES na formação de professores</b>				
<b>ITEM AVALIADO</b>	<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>AFERIÇÃO</b>
Atuação na licenciatura	Docente de disciplina de estágio curricular supervisionado (período de 8 meses)	2	16	
	Orientação de trabalho de conclusão de curso (orientações concluídas)	0,1	6	
	Coordenação de curso (período de 12 meses)	1	4	
	Atuação em curso de licenciatura (período de 8 meses, excetuando-se período da docência em disciplina de estágio curricular)	0,6	6	
<b>Total atuação na licenciatura</b>		<b>32</b>		
Atuação na educação básica	Experiência como docente da educação básica (período de 12 meses)	2	20	
<b>Total atuação na educação básica</b>		<b>20</b>		
Atuação na formação continuada e na pós-graduação na área de formação de professores	Orientação de tese de doutorado (trabalho orientado ou concluído)	0,7	7	
	Curso de formação continuada <i>e lato sensu</i> para professores da educação básica (período de 20 horas ministrado ou disciplina ministrada em curso de especialização)	1	15	
	Orientação de dissertação de mestrado (trabalho orientado em andamento ou concluído)	0,4	4	
	Orientação de monografia de especialização (trabalho orientado em andamento ou concluído)	0,2	2	
<b>Total atuação na formação continuada e na pós-graduação</b>		<b>28</b>		
Atuação em programas/projetos de formação de professores	Atuação em programa/projeto de formação de professores (período de 12 meses)	1	10	
<b>Total atuação em programas/projetos</b>		<b>10</b>		
Produção na área de formação de professores	Publicação de artigo em periódico científico Qualis A, B ou C (contagem por artigo publicado)	0,6	6	
	Publicação de livro (contagem por livro publicado com ISBN)	0,4	2	
	Publicação de capítulo de livro (contagem por capítulo publicado em livro com ISBN)	0,2	2	
<b>Total produção na área</b>		<b>10</b>		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA DO INDICADOR</b>			<b>100</b>	